

APROVADO  
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017

  
Presidente



## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1533 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo aos Diretores e Secretários: Ordem Pública, DESTRA e GUARDA CIVIL, Para que seja obrigatório das casas de shows, de ambientes fechados, com capacidade igual ou superior 100 (cem) até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, deverão incluir, no rol de seus funcionários contratados, 1 (um) BOMBEIRO CIVIL, devidamente qualificado.

### JUSTIFICATIVA:

Caruaru é uma cidade em que boa parte da população, de diferentes graus de leitura e de entendimento, exterioriza a satisfação e o gosto de se divertir em casas de shows, principalmente, no horário da noite. A assídua presença dos jovens e adultos, de diferentes faixas etárias, nessas casas de shows é notória e respeitável. Sabe-se, também que não são raros os casos em que os eventos programados têm toda a disponibilidade

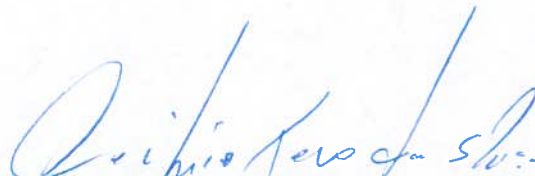
de seus ingressos esgotados, o que confirma, muito provavelmente, estar àquele local com a sua capacidade máxima de frequentadores.

Hoje, essas mesmas casas de shows de nossa cidade não adotam, como via confiável e segura, a contratação de um Bombeiro Civil profissional para atuar de forma preventiva e proativa, do início ao fim, nos seus eventos.

É necessário antever a possibilidade do desconforto que pode causar a todos nós que amamos nossa gente e nossa cidade, se fechamos os olhos para esta causa tão séria e que merece nossa profunda atenção.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

**Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.**



**CECÍLIO PEDRO**

**- Vereador – Autor.**